



GABINETE DO VEREADOR URIAS PINGARILHO – MDB

REQUERIMENTO Nº 1170 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Unica Discussão
Por: Unanimidade
Plenário: 13 / 05 / 2025

**A Sua Excelência Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.º Jozie Colm...

**REQUER À SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA - (SEMINFRA), OS SERVIÇOS
URGENTES DE RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM,
TERRAPLANAGEM, ATERRO, SANEAMENTO E
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (LEI Nº 20.876/2019), NA RUA
EVERALDO MARTINS, ENTRE JADER BARBALHO E RUA
JERUSALEM – BAIRRO VITORIA REGIA.**

A Câmara Municipal de Santarém, através do Parlamentar Infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa Municipal, atendendo as demandas dos munícipes, **REQUER à Prefeitura Municipal de Santarém, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura – (SEMINFRA), OS SERVIÇOS URGENTES DE RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM, TERRAPLANAGEM, ATERRO, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (LEI Nº 20.876/2019), NA RUA EVERALDO MARTINS, ENTRE JADER BARBALHO E RUA JERUSALEM – BAIRRO VITORIA REGIA.**

JUSTIFICATIVA

A rua Everaldo Martins é uma via de grande importância para os moradores do Bairro Vitoria Regia, sendo essencial para a mobilidade e o acesso a serviços básicos como transporte público, escolas e unidades de saúde. No entanto, sua atual situação é preocupante, trazendo transtornos diários à população devido à falta de infraestrutura adequada.

A precariedade da via têm dificultado a circulação de veículos e pedestres, tornando o deslocamento perigoso, especialmente em períodos chuvosos.

Segundo a Constituição Federal Brasileira de 1988, **é dever de toda prefeitura municipal prover uma pavimentação de qualidade para as vias urbanas, realizar a manutenção, fazer a drenagem para a água da chuva e a sinalização das ruas, investimentos estes que refletem diretamente na economia, saúde e bem estar da comunidade.**

Neste sentido, ressaltamos que trata-se de via essencial para locomoção das pessoas que residem no local, além de ser a via de acesso para outros bairros e demais localidades de Santarém.



Certo de sua atenção e sensibilidade para com esta demanda, aguardamos um retorno positivo e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Portanto, **requer** que desta decisão seja dado conhecimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), para a execução dos referidos serviços.

Termos em que

Pede deferimento,

Santarém/PA, 28 de Abril de 2025.



Urias Paulo Pingarilho Castro
Vereador – MDB



ANEXO

